



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 8/2026

Timóteo, 19 de março de 2026.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no Parecer **Técnico 29** (119590915), inserido no processo **2100.01.0034155/2024-94**, em que figura como requerente a **Prefeitura Municipal de Antônio Dias**, CNPJ: **16.796.575/0001-00**.

Publique-se, se caso, notifique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 20/03/2026, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135745000** e o código CRC **028B3410**.